



PORTARIA BOM PREVI Nº 059/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 287/2022, de 01 de novembro de 2022 – BOM PREVI

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor WILLIAM JAMES ERTHAL, no cargo de Professor de Matemática 5ª a 8ª Série, Referência XI, Classe C, Matrícula 10/1811 - SME, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de Matemática 5ª a 8ª Série, Referência XI Classe C (Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022= R\$ 2.730,57)

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 2.730,57
*E. Constitucional 41/2003, art. 6º;	
*Orientação Normativa 1.467/2022, art. 2º, do Anexo II;	
*Lei Complementar n.º 305 de 25/03/2022.	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)	
(27% sobre o item 1).....	R\$ 737,25
* Lei Complementar nº 01, art. 67;	
*Lei Complementar nº 01, art. 243;	
*Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Gratificação de Regência de Turma (10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....	R\$ 193,48
* Lei Complementar nº 234/18, art. 23;	
*Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;	
* Lei Complementar nº 039, art. 12.	
4 – Gratificação de Mestrado (15%).....	R\$ 290,23
* Lei Complementar nº 234/18, art. 25;	
5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....	R\$ 658,59
*Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
*Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
6 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 4.610,12

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 29 de dezembro de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Jornal	O Macuco
Publicado em	02/01/2023
Edição	580
Página	03
	smc
	SERVIDOR